

Circular nº 2/2023/SAMT/DAIA/DEG

Em 01 de fevereiro de 2023.

**Para:** A todos os centros de custo**Assunto:** Lembrete referente aos prazos de matrícula e avaliação na atividade de monitoria 2.2022.

Visando dar clareza aos trâmites relacionados à matrícula e à avaliação de discente-monitor(a) na atividade de monitoria, solicitamos às unidades acadêmicas que observem os prazos definidos no [Calendário Acadêmico da UnB - Período 2022/2](#) para a realização da matrícula e avaliação dos(as) discentes-monitores(as) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Atividade	Prazo
Matrícula na Atividade de Monitoria	25/10/2022 a 17/02/2023
Consolidação da Atividade de Monitoria no SIGAA pelo professor(a) orientador(a) do componente curricular	13/02/2023 a 25/02/2023
Envio das listas de monitores bolsistas avaliados positivamente por meio do formulário próprio (Office 365)	27/02/2023 a 10/03/2023

Ressaltamos que as unidades acadêmicas deverão realizar a matrícula na atividade de monitoria **até o dia 17 de fevereiro de 2023**. Já a avaliação deve ser feita até o último dia letivo, ou seja, **até 25 de fevereiro de 2023**.

Frisamos que, para a concessão do pagamento da bolsa, o(a) discente-monitor(a) deverá estar matriculado(a) e avaliado(a) como "APR" no SIGAA **até dia 25 de fevereiro de 2023**.

As listas de monitores bolsistas serão colhidas por meio de formulário do Office, o qual deverá ser acessado pela unidade acadêmica ofertante da atividade no prazo definido em calendário acadêmico. O link de acesso ao formulário será encaminhado às unidades por meio de circular após o último dia letivo, ou seja, **após o dia 25 de fevereiro de 2023**.

Acrescentamos ainda que, a partir deste semestre (2.2022), **não será permitida matrícula extemporânea em atividade de monitoria, nem emitida solicitação de pagamento suplementar de bolsa de monitoria para bolsista que for matriculado(a) e avaliado(a) no SIGAA como "APR" fora do prazo definido em calendário acadêmico**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 01/02/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9264647** e o código CRC **E44E1F94**.

---

Referência: Processo nº 23106.010595/2023-23

SEI nº 9264647

Criado por [02692895347](#), versão 18 por [02692895347](#) em 01/02/2023 14:35:06.